



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax
3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 --
INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº. _____/2009

Ementa: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Pe. Luciano José Rodrigues Brito.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2009**, de autoria do Vereador Josenildo Sinesio, e foi designado como relator o Vereador Jurandir Liberal.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Pe. Luciano José Rodrigues Brito.

ANÁLISE

Ultrapassado o prazo legal para a apresentação de Emendas e pedidos de informação, faz-se o estudo do presente Projeto.

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno Municipal, bem como a competência legislativa.

Verifica-se, pois, a competência legislativa material e também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e o ordenamento jurídico pátrio.

Por fim, a justificativa do decreto descreve a biografia do padre, com toda a sua formação religiosa e acadêmica, além de dedicar-se a trabalhos sociais junto à comunidade.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridos aos requisitos legais e regimentais, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2009**, de autoria da Vereador Josenildo Sinesio.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal
Presidente- Relator

Gustavo Negromonte
Vice-Presidente

Marília Arraes
Membro Efetivo

Vicente André Gomes
Membro Efetivo

Jairo Britto
Membro Efetivo